



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 08 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1092

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO (Nº 01/2022)	2
DECRETO (Nº 088/2022)	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036PE/2022)	7
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 083/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO (Nº 01/2022)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECLARAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a área de intervenor vinculada ao convênio a ser celebrado entre Município de Pé de Serra e a CAR - Companhia de Ação Regional, é classificada como bem público de uso comum do povo, conforme Lei nº 10.406/2002, Art. 99, inciso I – Código Civil, e, portanto, é passível de recebimento de recursos públicos.
Pé de Serra-Bahia 24 de maio de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

DECRETO (Nº 088/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 088/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando a necessidade do Município de viabilizar terreno para abertura, conservação e melhoramento de via/logradouro público no Povoado de Santo Antônio;

Considerando que se compreende como utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, conforme o art. 1º e art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, a área de terra situada no Povoado de Santo Antônio, Pé de Serra/BA, medindo 1,5x55m² (um metro e meio de frente por cinquenta e cinco metros de frente e fundo), totalizando 82,50m² (oitenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta de localização anexa.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos no Povoado Municipal.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

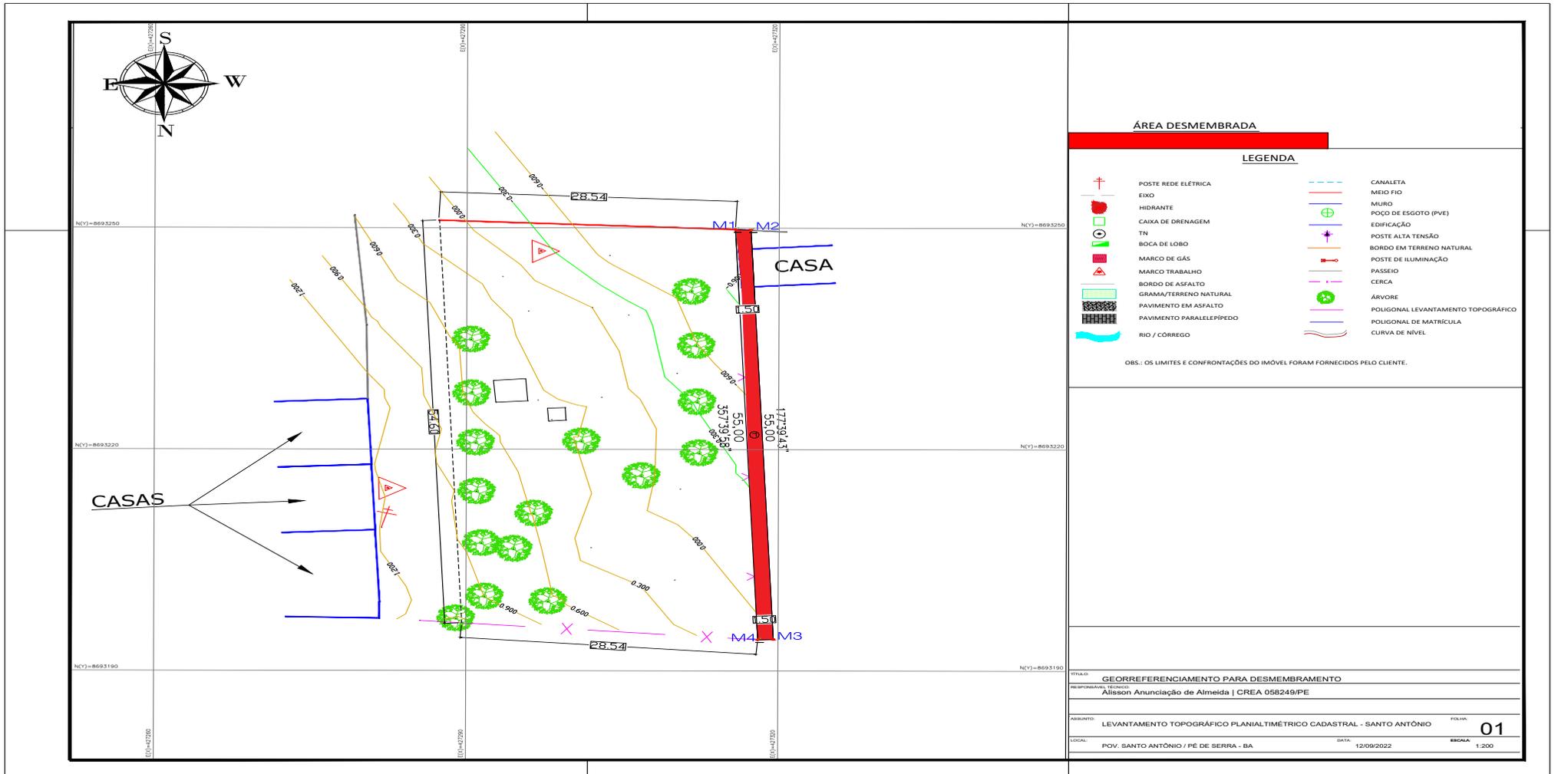
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 08 de novembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote

Proprietário: Antônio Luiz Lopes de Oliveira, Brasileiro, Natural de Riachão do Jacuípe, portador do CPF nº: 011.240.595-98 e RG nº: 12.876.853-31 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Santo Antônio, Município de Pé de Serra Bahia.

Endereço do imóvel: Fazenda Gameleira, Pé de Serra, pov. Santo Antônio, zona rural, S/N. **U.F:** Bahia

Área (m2): 82,50 **Perímetro (m):** 110,00

Comarca de Pé de Serra - BA

Registro nº: 3.010.687-7 ; **Matrícula nº:** 14987 ; **Livro nº:** 1-C; **Fls nº:** 127.

1. ÁREA INICIAL

Imóvel objeto desta descrição fazenda "Gameleira", cujo imóvel possui uma área de terra medindo de 1,55 hectares, ou seja, cerca de 15.500 m² (metros quadrados), equivalente aproximadamente a 3 tarefas e meia. Sendo os seus confrontantes ao Norte a senhora Hermila Carneiro de Oliveira, portadora do CPF nº: 203.881.015-44, ao Sul a senhora Martinha Conceição Rios, portadora do CPF nº: 012.601.845-60, ao Leste o Senhor Valdir Ferreira, portador do CPF nº: 190.869.545-53 e ao Oeste Antonio Lisboa de Oliveira, portador do CPF nº: 011.240.595-98.

2. ÁREA DESMEMBRADA

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.693.249,799m** e **E 427.315,789m**; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Paulo Freire, com azimute **92°01'30"** e distância de **1,500 m**, até o vértice **M2** de coordenadas **N 8.693.249,746m** e **E 427.317,288m**; deste segue confrontando ao Leste com Terras de Antônio Luiz Lopes de Oliveira, com azimute **177°39'43"** e distância de **55,000 m**, até o vértice **M3** de coordenadas **N 8.693.194,270m** e **E 427.319,553m**; deste segue confrontando ao Norte com

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Terras de Antônio Luiz Lopes de Oliveira, com azimute **268°09'57"** e distância de **1,500 m**, até o vértice **M4** de coordenadas **N 8.693.194,222m** e **E 427.318,054m**; deste segue confrontando ao Oeste com Com Lote da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, com azimute **357°39'58"** e distância de **55,000 m**, até o vértice **M1** de coordenadas **N 8.693.249,799 m** e **E 427.315,789 m**. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n -39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Pé de Serra - BA, 12 de setembro de 2022.

Alisson Anunciação de Almeida
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA
CREA nº 058249/PE

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036PE/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ 13.232.913/0001-85



EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036PE/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 212/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS PROGRAMAS SCFV/21 E CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** Vencedora do Lote Único Vigência: Até 04/11/2023. Empresa: **T. DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.591.001/0001-74. Data: 04/11/2022. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036PE/2022.** Valor total estimado do Lote **R\$ 195.592,90 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos).** EDGAR CARNEIRO MIRANDA - Prefeito Municipal. Pé de Serra/BA.

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,

e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85 - Página 1 de 1

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 083/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob nº de CNPJ: 28.842.222/0001-70, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 013223, Edifício Hangar Business Park Hangar 2, Sala 0005, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO REFERENTE AO E-SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 083/2022, passando a vigor de 11/10/2022 a 11/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 083/2022.

Pé de Serra/BA, 10 de outubro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85